



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DITIN/CDESC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

DEMANDA PREVISTA NO PAC ()	DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC (X)
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT)	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte aos Contratos e Atas de Registro de Preços vigentes AQUI)	
AAQUISIÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE, conforme documento (3017827), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou e-mail: socioambiental@stm.jus.br)	
() Sim	
() Não	
(X) A Verificar	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.	
Caso a demanda esteja relacionada à aquisição de software de prateleira / escritório, realizar consulta prévia na CATEN/SEGAM, por meio dos ramais 385 ou 613, a fim de verificar alternativa/disponibilidade de software que atenda à demanda ou de processo de contratação em andamento.	
1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Descrição Sucinta da Contratação: Renovação de licenças de software de desenvolvimento PHPStorm, incluindo o direito de atualização do produto e serviços de suporte técnico.	
2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:	

A aquisição dessa ferramenta, que se deseja a renovação/atualização para **20 licenças**, promoveu um aumento de produtividade na equipe, uma vez que diminuiu o esforço para construção de soluções em linguagem PHP, além de ter aprimorado a qualidade final dos trabalhos desenvolvidos pelas áreas de desenvolvimento de sistemas desta DITIN.

Além disso, a versão da ferramenta que se pretende atualizar traz funcionalidades de apoio ao desenvolvimento de soluções baseadas em Inteligência Artificial promovendo um aumento significativo na aplicação de boas práticas de desenvolvimento e alto ganho de produtividade.

Dessa forma, essa renovação se justifica como forma de continuidade dos trabalhos desempenhados com a mesma solução tecnológica, agora com o suporte da Inteligência Artificial.

Por fim, registro que o valor nesta data, no site da empresa desenvolvedora da ferramenta PHPStorm (<https://www.jetbrains.com/pt-br/>) para a licença pretendida nesta renovação, qual seja: PHPStorm + Assistente de programação por IA, está em \$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove dólares), aproximadamente, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e, sendo assim, esta renovação tem um custo total aproximado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Aumento na celeridade no desenvolvimento das atividades de criação, desenvolvimento e manutenção de sistemas desenvolvidos na linguagem PHP, além da aplicação de boas práticas tecnológicas e maior interação entre a equipe de desenvolvimento de soluções da DITIN.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante:

Área Requisitante: Diretoria de Tecnologia da Informação - DITIN/Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções Corporativas - CDESC

Responsável:

Danilo Ricardo Bontempo da Silva
Damasceno

Telefone:

(61) 3313-9261

E-mail:

bontempo@stm.jus.br

5. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Danilo Ricardo Bontempo da Silva
Damasceno

Matrícula: 7639

Cargo: Coordenador da CDESC

Lotação: DITIN/CDESC

E-mail: bontempo@stm.jus.br

Telefone: (61) 3313-9261

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e

comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

6. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Luis Gustavo Costa Reis

Matrícula: 7388

Cargo: Analista Judiciário

Lotação: DITIN/NUGAD

E-mail: luisg@stm.jus.br

Telefone: (61) 3313-9165

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (quando aplicável):

Objetivo: 7. Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Iniciativa*: 7.3.2 Elaborar e implementar programa de desenvolvimento de soluções de Tecnologia da Informação para agilizar o trâmite de processos judiciais e otimizar os fluxos de trabalho administrativos.

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

8. FONTE DE RECURSO

() PREVISTO NO PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE (recursos externos à DITIN)

(X) PREVISTO NO PLANO DE AÇÃO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento dos dados orçamentários, poderão ser sanadas, em consulta ao Núcleo de Gestão Administrativa (NUGAD), por meio dos ramais 165 e 651.

Programa de Trabalho: MTGI

Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.40	
--	--

9. ENCAMINHAMENTO AO DIRIGENTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Submeto o Documento de Oficialização da Demanda a Vossa Senhoria, para análise, indicação do integrante técnico e envio ao Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO RICARDO BONTEMPO DA SILVA DAMASCENO, COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS**, em 14/08/2024, às 15:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3879050** e o código CRC **E4D6F68F**.

3879050v4

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>